

DECISÃO Nº 310/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/8/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201793/09-87, de acordo com o Parecer nº 271/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, tendo como executora a UFRGS, através do Instituto de Geociências, como coexecutores a Universidade de Passo Fundo - UPF e a Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais do Estado do RS - SEDAI-RS, como intervenientes a empresa Muller e Marroni Jóias Ltda., a Cooperativa de Garimpeiros do Médio Alto Uruguai Ltda. - COOGAMAI, o Sindicato das Indústrias de Joalheria, Mineração, Lapidação, Beneficiamento e Transformação de Pedras Preciosas - SINDIPEDRAS e a Cooperativa Regional Mineral Coopergema Ltda., objetivando a transferência de recursos financeiros do SEBRAE para a UFRGS a fim de viabilizar a execução do projeto intitulado "Geologia e engenharia de gemas e jóias do Rio Grande do Sul".

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.